

Transferência realizada via convênio. Solicitada por meio da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 1448 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e destinada ao custeio da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás.	01	2024/2025	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
--	----	-----------	----------------	----------------

8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa

Transferência realizada via convênio, solicitada por meio da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 1448 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino.

9. Justificativa (sucinta)

Foi destinado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio na área da saúde, conforme despacho nº 2362/2024/SES (67918229), em anexo.

10. Informações Complementares

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

1. A realização da presente despesa nos termos do Decreto nº 9.898, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, conferindo aos Secretários de Estado "a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos", de suas respectivas Pastas.

2. De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI, Superintendente**, em 17/12/2024, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 17/12/2024, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2024, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68636453** e o código CRC **221191D6**.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
AVENIDA 136 S/Nº, ED. CÉSAR SEBBA, 6ºANDAR, QD. F-44 LTS. 22 E 24 - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-7027.



Referência: Processo nº 202400010084568



SEI 68636453